



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Macaé, 02 de outubro de 2025.

À

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: Processo 483/2025 – CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

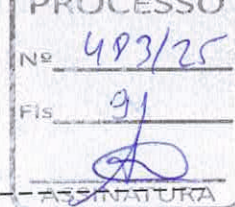
Senhor Diretor,

Trata-se de Contingência Orçamentária realizada através da Reserva Orçamentária e da Declaração de Adequação da Despesa, para o processo em epígrafe, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de projeto básico com fins de fluxograma do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Macaé, conforme os autos do processo;

Ademais, em ato contínuo e com fulcro na Resolução 2019/2023, encaminhamos os autos a V.Sª. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3



Nr. da Reserva de Saldo: 00139

Processo de Compra: 483/2025

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE

Cod.Reduzido

Unidade: 02 Secretaria da Camara

59

Dotacao: 01310372202202000.339039.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	1.827.836,07
Valor Reservado	R\$	313.779,48
Saldo Atual	R\$	1.514.056,59

RESERVA DE DOTACAO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRE
SA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REA
LIZACAO DE PROJETO BASICO COM FINS DE FLUXOGRAMA DO
SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA CAMARA MUNICIPAL DE
MACAE.

Macae , 02.10.2025

Câmara Municipal de Macae
Alexandre Machado Ferreira
Técnico de Contabilidade
Matricula nº 4506-3 - CRC/RJ 119.923/O-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Para fins de atendimento à Deliberação nº 280 do TCE/RJ, declaro conforme consta na reserva orçamentária do processo nº483/2025, que a despesa abaixo identificada tem previsão orçamentária e está incluída no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual do Município, em acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Fonte: 500

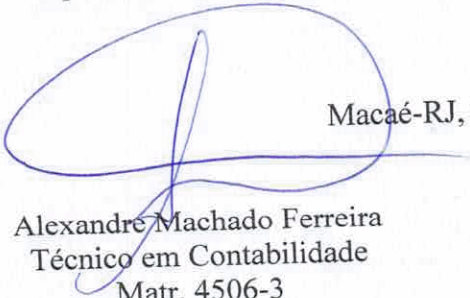
Identificação da Despesa: 59

Programa de Trabalho: 0103100372.202000

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros serviços de terceiros-PJ

Valor Total Global: R\$313.779,48 reservado para o atual exercício financeiro, nos casos e na forma prevista no artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta forma, o valor apresentado não afeta os limites da LRF pois representa 0,29189% do orçamento do exercício vigente e 0,00853% da RCL, possuindo previsão de impacto orçamentário, como determina a LRF tendo em vista que o Legislativo Municipal de Macaé utiliza de recursos abaixo dos limites previstos no artigo 29-A da Constituição Federal e o município vem apresentando superávits anuais que não indicam frustração no repasse do duodécimo ao poder legislativo suportando assim a despesa em análise

Macaé-RJ, 02 de outubro de 2025


Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3